

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

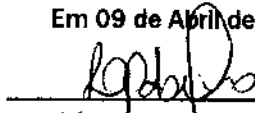
M. Nova/CE, em 09 de Abril de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 104/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 09 de Abril de 2021.

  
Lúcia Gleidevania Rabelo  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** da SEINFRA-MN, a colocação de placas indicativas para os logradouros públicos (Ruas e Praças) localizados no Bairro Vazantes, Sede Urbana de Morada Nova(CE), na forma que indica.

Devido a inexistência dessas placas, verifica-se uma grande dificuldade em localizar residências, principalmente quando se faz necessário promover a entrega de encomendas e/ou correspondências.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria Municipal da Infra estrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 09.04.2021.

  
Naiara Carneiro Castro  
- Vereadora/Requerente -

